



Câmara Municipal de Pontão



Estado do Rio Grande do Sul

AUTÓGRAFO Nº 021/2025

Câmara Municipal de Pontão-RS

Publicado de 15/05/2025 a 29/05/2025

Local: Mural da Câmara Municipal



Responsável pela Publicação

A Presidente do Poder Legislativo Municipal usando de suas atribuições legais que o art. 62 da Lei Orgânica Municipal lhe confere, faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Legislativo nº 002/2025 que dispõe sobre a concessão de Título Honorífico em reconhecimento aos trabalhos prestados pelo Padre Lauro Castelli junto à comunidade e frente a Paróquia Santo Antônio ao longo de mais de 28 anos.

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão Honorário Pontanense ao Padre Lauro Castelli, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade, nos termos do Art. 2º caput e § 4º da Lei 1.382 de 01 de julho de 2024.

Art. 2º - A entrega do título será realizada em Sessão Solene promovida pelo Poder Legislativo em data a ser definida.

Art. 3º - As eventuais despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta Lei entre em vigor na data da sua publicação.

SALA DA PRESIDÊNCIA, CÂMARA MUNICIPAL DE PONTÃO
Aos quatorze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco

Daniela C. S. Oliveira
Vereadora Daniela Caitano da Silva Oliveira
Presidente Legislativo



Av. Julio de Mailhos, nº 1201 – Cep: 99.190-000 – Fone(s): (54) 98158-0055 (Fixo) / (54) 98158-0059

E-mail: camarapontaors@gmail.com

Site: www.cmpontao.com.br